

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de captura e impressão de fotografias oficiais, bem como para o fornecimento de quadros em vidro 10 mm referentes às gestões dos biênios 2025/2026 e 2027/2028, contemplando as imagens do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal. Inclui-se, ainda, a filmagem da cerimônia de posse decorrente das eleições suplementares de 2025, com a respectiva gravação em DVD para composição do acervo institucional, assegurando que a confecção dos quadros observe os padrões estabelecidos na galeria oficial desta Casa de Leis, conforme as especificações presentes neste documento.

1.1. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM PRESTADOS

			Zanela Fotografia Ivanor Zanella	Valerio Antonio Zorzan CNPJ: 05.116.097/0001-16	Maikelly Ribas Kurpel CNPJ: 52.448.169/0001-02
ITEM	Especificações	Unidade			
1	Serviços fotográficos de captura e edição de fotos, presidente e vice, vereadores (a), prefeito e vice na sessão solene. Obs: impressão das fotos por conta do contratado com 01 unidade de cada cargo.	03 Serviço	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.320,00
2	Serviços de filmagem e edição de vídeo e entrega de dvd, sessões solenes de posse.	03 Serviço	R\$ 3.690,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.800,00
3	Confecção de quadro de vidro (10 mm) oficial da gestão,	03 un.	R\$ 2.700,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.620,00

	contendo vereadores (a), prefeito e vice, suplentes, e prefeito interino.				
4	Confecção de quadro de vidro (10mm) oficial de presidente e prefeito.	06 un.	R\$ 520,00	R\$ 450,00	485,00
	Valor Total		R\$ 28.890,00	R\$ 27.000,00	R\$ 29.130,00

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Última atualização 25/10/2024

Local: Carambei/PR Órgão: CARAMBEI CAMARA MUNICIPAL Unidade compradora: 01001 - CMC - CÂMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/10/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01613766000104-1-000042/2024 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de Empresa para prestação de serviços de fotografia para as sessões Solene de Posse e Cerimônia de Diplomação e também para realização de fotos individuais dos 11 vereadores eleitos para a gestão 2025/2028 conforme especificações do Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 4.330,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 4.330,00

Fonte: (PNCP). Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/01613766000104/2024/42>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5378/2025

Última atualização 10/10/2025

Local: Luzerna/SC Órgão: MUNICIPIO DE LUZERNA Unidade compradora: 1 - Município de Luzerna

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/10/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01613428000172-1-000380/2025 Fonte: Betha Sistemas

Objeto:

Aquisição quadro de vidro 130 x 40cm para fixação da fotografia oficial do Prefeito para a legislatura 2025 - 2028

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 360,00

Fonte: (PNCP). Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/01613428000172/2025/380>



Portal Nacional de Contratações Públicas

[Buscar no PNCP](#)

[Entrar](#)

Última atualização 23/09/2025

Local: Água Fria de Goiás/GO

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS

Unidade compradora: 10 - CAMARA MUN DE AGUA FRIA DE GOIAS

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 75 II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 23/09/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 24856767000185-1-000025/2025

Fonte: Megasoftware Informatica

Objeto:

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO DE VIDEO DA SOLENIDADE DE POSSE DE VEREADORES, PREFEITA E VICE-PREFEITO, BEM COMO ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.250,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.250,00

Assinatura e carimbo

Assessor - Edson Figueiredo Costa Junior - 06/2025

Fonte: (PNCp). Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/24856767000185/2025/25>

2.1 Da pesquisa de preços:

A pesquisa de preços foi realizada mediante o envio de solicitações de cotação a fornecedor estabelecido neste município, bem como em empresas localizadas no município de Dois Vizinhos/PR, a fim de ampliar a competitividade e assegurar a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado. Foram obtidos, ao todo, três orçamentos devidamente assinados pelos respectivos proprietários, garantindo a autenticidade e a transparência do procedimento.

Além disso, foi realizada consulta complementar no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), de objetos semelhantes, em observância às boas práticas de gestão pública e em consonância com o entendimento firmado pelo Acórdão nº 1712/2025 – Plenário/TCU, que recomenda a utilização de fontes oficiais e variadas para assegurar a fidedignidade e a representatividade da pesquisa de preços.

2.2 Da Descrição Detalhada

7420/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.

3299-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

5911-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

			Qtd	Valor Unitário	Valor Total
ITEM	Especificações	Und			
1	CONFECÇÃO DE QUADRO DE VIDRO (10mm) OFICIAL DE PRESIDENTE E PREFEITO.	Serviço	03	R\$ 2.000.00	R\$ 6.000.00
2	Serviços de filmagem e edição de vídeo e entrega de dvd, sessões solenes de posse.	Serviço	03	R\$ 3.500.00	R\$ 10.500.00
3	Confecção de quadro de vidro (10 mm) oficial da gestão, contendo vereadores (a), prefeito e vice, suplentes, e prefeito interino.	Unidade	03	R\$2.600.00	R\$7.800.00
4	Confecção de quadro de vidro (10mm) oficial de presidente e prefeito.	Unidade	06	R\$450.00	R\$2.700.00
Valor Total:					R\$ 27.000,00

- 2.1. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 2.2. O quantitativo foi estimado mediante análise de serviços e bens, para um período compreendido em 36 meses.
- 2.3. Natureza do objeto:
- Comum (X) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1 Tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de captura e impressão de fotografias oficiais, bem como para o fornecimento de quadros em vidro 10 mm referentes às gestões dos biênios 2025/2026 e 2027/2028, contemplando as imagens do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal. Inclui-se, ainda, a filmagem da cerimônia de posse decorrente das eleições suplementares de 2025, com a respectiva gravação em DVD para composição do acervo institucional, assegurando que a confecção dos quadros observe

os padrões estabelecidos na galeria oficial desta Casa de Leis, conforme as especificações presentes neste documento.

4. REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR. A solicitação foi realizada pela Secretária Executiva, em decorrência da realização das eleições suplementares, visando resguardar a tradição institucional e assegurar o devido registro histórico dos presidentes da Casa de Leis, vereadores e prefeitos e vice-prefeitos.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço/menor percentual de desconto () por item; () por lote; (X) global

5.2. O regime de contratação será por menor preço GLOBAL. A escolha desse critério considerou que a contratação em lote único assegura a uniformidade do produto fornecido, garantindo a padronização necessária.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira):

6.2. Para fins de habilitação serão exigidas as Certidões Negativas de Débitos (CND), Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Será permitida a Subcontratação:

(x) Sim () Não

7.2. Obrigações Da Contratante

7.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. Obrigações Da Contratada

7.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.3.8. Após homologação a contratada deve apresentar um modelo para confirmação se atende aos requisitos exigidos na descrição de formulação de demanda (DFD).

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os quadros e fotos deverão ser entregues no endereço desta Casa de Leis, na Avenida 13 de maio, 768, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, em horário de expediente: segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h., em até 20 (vinte) dias após o pedido da Nota de Empenho/ordem de entrega. A data e o horário execução dos serviços de fotos e filmagens serão convencionados previamente entre a Contratante e o Contratado.

o nº 020.102.629-56 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

9.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

9.10. Fica designada, como gestora de contratos a servidora **Agda Kayane Nunes de Oliveira**, matrícula nº 611422., para exercer a gestão contratual.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR

10.1. O presente objeto se enquadra como serviço contínuo?

() SIM (x) NÃO

10.2. **O prazo de vigência será de 36 (trinta e seis meses)**, a contar da assinatura do instrumento contratual e/ou nota empenho, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

11.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora **Agda Kayane Nunes de Oliveira**, foi a responsável pela coleta de preços.

11.2. Como critérios de preço fora utilizado orçamentos com empresas dos municípios mais próximos e pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

11.3. Estima-se o valor da contratação em **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da execução do objeto desta dispensa de licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

14. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

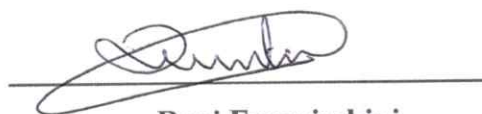
Elaborado em: 15 de outubro de 2025.

Aprovado em: 15 de outubro de 2025.



Agda Kayane Nunes de Oliveira

Agente de contratação



Reni Francischini

Presidente da Câmara